



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

Ofício n.º 102/2016-GP-REQ

Telêmaco Borba, 29 de junho de 2016.

Senhor Presidente,

A Administração Municipal de Telêmaco Borba solicita de Vossa Excelência prorrogação de 15 (quinze) dias no prazo para resposta aos requerimentos n.º 091/16, de autoria do Vereador Mario Cesar Marcondes e requerimento 093/16 e 097/16 de autoria do vereador Carlos Roberto Ramos. Justificando que devido não ter tempo hábil para elaboração e levantamento de dados, para uma resposta mais adequada.

Contando com vossa deferência para com o solicitado, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,


Luiz Carlos Gibson
Prefeito

Excelentíssimo Senhor
Mário Cesar Marcondes
Presidente
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Rua Oscar Hey, 99
84261-640 - Telêmaco Borba - PR

	Câmara Municipal de Telêmaco Borba Estado do Paraná
Recabido em 30 / 06 / 16	
	
Secretaria de Administração 13.15	